



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA 009/2019

"Concede **RETORNO AO TRABALHO À SERVIDOR** depois de ter se afastado através de Licença Sem Vencimento pela Portaria nº 086/2017".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido retorno ao trabalho ao servidor **VIVIANE APARECIDA TEIXEIRA CAMPOS**, a partir de 01 de FEVEREIRO de 2019, após ter se afastado através de licença sem vencimento no período de 03/05/2017 A 31/01/2019, concedida através da Portaria nº 086/2017.

Art. 2º - No mesmo ato será concedida LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses a servidora, no qual se dará do período de 01/02/2019 a 01/05/2019, conforme solicitação feita no protocolo nº72/2019, e autorizado no ofício 007/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 01 de fevereiro de 2019.

Celio Santana
Prefeito Municipal